



INDICAÇÃO Nº 817, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao
INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA MEU PET CONTAINER no Município de PIRASSUNUNGA.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA MEU PET CONTAINER, vinculado ao Programa Meu Pet, prevê serviços voltados à saúde de cães e gatos. São consultórios veterinários formados por quatro contêineres com toda estrutura necessária para atendimento, aptos a realizar exames e análises clínicas.

Na implementação do Programa, o Governo do Estado de São Paulo fornece as unidades às Prefeituras que, por vez, definem o local onde os contêineres ficarão localizados, garantindo funcionários, insumos, infraestrutura urbana, autorização junto às autoridades para funcionamento e acesso da população ao serviço.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa totalmente eficaz à finalidade destinada, sugerindo-se, assim a implementação do PROGRAMA MEU PET CONTAINER no referido município, ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 23/02/2022.

a) Rogério Nogueira